



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15)3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2019

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº8/2019- DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNÍCIPIO DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº8/2019- DISPÕE SOBE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNÍCIPIO DE PORTO FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assim, O presente Projeto de Lei Complementar nº 8/2019 de autoria do Chefe do Executivo está amparado pelo artigo 58, inciso XL, da Lei Orgânica Municipal.

No que compete a esta Comissão, opinamos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do presente projeto por esta Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2019..

Vereadores:

José Luis Ribeiro de Almeida

Relator

Rodrigo José Alves Peixoto

Presidente

Marcos Antonio Campos Vieira

Vice- Presidente